EDITAL Nº 01/2026 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Projeto LabCASA: Laboratório de Capacidades, Advocacy e Ação em Sistemas Alimentares da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista**, categoria Extensão, para atuação no Projeto.

1. DAS VAGAS

1.1 Estão abertas 2 vagas para atuação na equipe de apoio do projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Estudante de mestrado ou doutorado em Sociologia com vínculo ativo com a UFRGS no momento da implementação da bolsa.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Atividades a serem desenvolvidas: apoio à gestão administrativa do projeto LabCasa; apoio à organização de reuniões, ciclo de formação e eventos científicos organizados pelo grupo; elaboração de relatórios de síntese de resultados parciais e finais do projeto; apoio à divulgação científica dos resultados do projeto; produção de material para difusão; gestão de redes sociais.

3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 25h

3.3 Local das atividades: Porto Alegre - RS

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de extensão, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

4.4 Estão previstos, neste edital, a alteração de carga horária e do valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

4.5 São atribuições do bolsista: apoiar a gestão administrativa do projeto LabCasa; apoiar a organização de reuniões, ciclo de formação e eventos científicos organizados pelo grupo; elaboração de relatórios de síntese de resultados do projeto; apoio à divulgação científica dos resultados do projeto; produção de material para difusão; gestão de redes sociais.

4.6 O bolsista deverá entregar relatórios técnicos parciais das atividades desenvolvidas e relatório técnico final.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: marilia.david@ufrgs.br e paulonieder le@gmail.com, contendo “Edital de Seleção de Bolsista LabCasa” no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf): **currículo Lattes atualizado e carta com Justificativa para atuação no projeto descrevendo experiência prévia**.

5.2 Período de inscrição: 16 a 23 de novembro de 2026.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá por meio de análise de currículos e da carta com Justificativa para atuação no projeto descrevendo experiência prévia.

7.DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto a partir do dia 25 de novembro de 2026.

7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir 1o de dezembro de 2026.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelos e-mails: marilia.david@ufrgs.br e paulonieder le@gmail.com

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O valor das bolsas e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARILIA LUZ DAVID
Data: 16/11/2026 14:43:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br